

Sumário

| | |
|--|----|
| Nota do Autor | 7 |
| Introdução | 9 |
| Capítulo I – Algumas questões relativas à ação de investigação de paternidade | 17 |
| 1. Direito personalíssimo de investigar a paternidade | 17 |
| 2. Direito indisponível de investigar a paternidade | 19 |
| 3. Direito imprescritível de investigar a paternidade | 20 |
| 4. A histórica discriminação humana | 22 |
| 5. A evolução das formas de família e de filiação no Brasil | 30 |
| 6. O direito de investigar a paternidade genética e socioafetiva ao mesmo tempo | 30 |
| Capítulo II – Presunções relativas da paternidade | 40 |
| 1. Presunção relativa da <i>pater is est quem nuptias demonstrant</i> | 49 |
| 2. Presunção relativa da paternidade na união estável | 49 |
| 3. Presunção relativa da paternidade no namoro | 51 |
| 4. Presunção relativa da paternidade no relacionamento sexual | 52 |
| 5. Presunção relativa da paternidade na recusa do investigado na produção do exame genético em DNA | 53 |
| 6. A relativização das presunções da paternidade | 53 |
| Capítulo III – Algumas provas que devem ser produzidas na ação de investigação de paternidade biológica | 59 |
| 1. Necessidade da produção do exame genético em DNA | 59 |
| 2. Prova testemunhal e depoimento pessoal na investigação de paternidade | 65 |
| 3. Produção da prova pericial na investigação de paternidade | 67 |
| 4. Peculiaridades da prova pericial | 70 |
| 5. Momento da produção da prova pericial | 72 |
| 6. Formação de várias perícias | 75 |
| 7. Possibilidade de ser indicado assistente técnico na elaboração da prova pericial | 76 |
| 8. Condução coercitiva do investigado na realização do exame genético em DNA | 79 |

| | |
|---|-----|
| Capítulo IV – Paternidade socioafetiva | 89 |
| 1. Afetividade e dignidade da pessoa humana | 91 |
| 2. Afetividade e proteção integral e absoluta da criança, do adolescente e do idoso | 93 |
| 3. Afetividade e o processo de secularização | 96 |
| 4. Afetividade e igualdade entre as filiações biológica e socioafetiva | 99 |
| 5. Desnecessidade de legislação infraconstitucional para acolhimento da tridimensionalidade humana | 105 |
| 6. Inconstitucionalidade da ação negatória de paternidade genética e socioafetiva | 108 |
| 7. Teoria tridimensional do direito de família: concessão de todos os direitos das paternidades genética e socioafetiva | 114 |
| 7.1. Cumulação de todos os efeitos jurídicos da investigação de paternidade genética e afetiva | 118 |
| 7.2. Efeitos jurídicos quanto aos impedimentos matrimoniais | 118 |
| 7.3. Efeitos jurídicos quanto à preservação da vida e da saúde do filho e dos pais genéticos | 122 |
| 7.4. Efeitos jurídicos quanto ao nome | 123 |
| 7.5. Efeitos jurídicos quanto aos alimentos ao filho genético e afetivo e seus pais | 124 |
| 7.6. Cumulação de todos os eventos jurídicos na tridimensionalidade humana | 125 |
| Capítulo V – Conclusões sobre coisa julgada na investigação de paternidade | 129 |
| 1. A coisa julgada na ação de alimentos não impede a ação de investigação de paternidade | 130 |
| 2. A coisa julgada na ação de anulação de registro civil não impede a ação de investigação de paternidade | 131 |
| 3. Não há coisa julgada material contra pais e filhos quando a ação de investigação de paternidade é proposta pelo Ministério Público | 132 |
| 4. Não ocorre a coisa julgada material ao pai registral não citado na ação investigatória ou negatória de paternidade | 134 |
| 5. Não faz coisa julgada a homologação do acordo de reconhecimento da paternidade na pendência da ação, sem que tenha sido oportunizada a produção de todas as provas, principalmente o exame genético em DNA | 135 |
| 6. Não faz coisa julgada a sentença de reconhecimento da prescrição da ação de investigação de paternidade | 136 |
| 7. Não faz coisa julgada a sentença de improcedência da ação de investigação de paternidade por insuficiência de provas da paternidade biológica | 137 |
| 8. A teoria tridimensional no direito de família e a coisa julgada na investigação de paternidade | 142 |
| Referências bibliográficas | 159 |